



PORTARIA Nº 109/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA LIZANDRA REMÍGIO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Picuí-PB, 03 de março de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional